

Portaria nº 160/2013
De 13/05/2013

ALTERA PRAZO DE LICENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALDIVA M. Z. ROMANINI ATRAVÉS DA PORTARIA n. 141/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO pedido de prorrogação do auxílio doença sob pericia medica atestada pelo INSS conforme nº do requerimento 148776008 apresentado em 13 de maio de 2013.

D E C I D E

Art. 1º - Alterar licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **ALDIVA M. Z. ROMANINI**, concedido pela Portaria n .141/2013 de 17/04/2013, de 01 de abril a 11 de maio de 2013, para 01 de abril a 23 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Servidor Designado